

Aditivo nº 03 ao CONTRATO CEDAE nº 179/2020 (DRI), assinado em 22 de Outubro de 2020 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 179/2020 (DRI), que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE GESTÃO DE LABORATÓRIOS PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DA DRI"**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 685/2020, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pelo Senhor Diretor da Região do Interior, datada do dia 26 de Outubro de 2022, inserida às fls. 06, index 42546838 do Processo nº E-12/800.372/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação contratual com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC), bem como na cláusula quarta, parágrafo único do contrato original, por novos **12 (doze) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, autuado sob index 41437060 do processo administrativo em referência.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente prorrogação, ora concedida, abrange apenas os itens 01.01 (Manutenção de Software e Sistemas) e 01.02 (Licença de Uso, Suporte e Upgrade de Software) do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **36 (trinta e seis) meses**, encerrando-se, no caso de não haver nova renovação, **no dia 27 de Outubro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Programa de Trabalho: 2200022016
Código Orçamentário: 33903985
Fonte de Recursos: 10
Conta Contábil: 411110305
Centro de Custos: DI00000000
ID da Reserva Orçamentária: 2022000154.

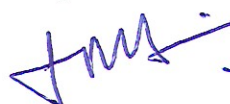
PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 203.863,24 (duzentos e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, conforme informado no index 41223092 do Processo Administrativo de referência.

Av. Pres. Vargas, 2655. Cidade Nova. Rio de Janeiro.
CEP 20.210-030 / www.cedae.com.br



1



CLÁUSULA QUINTA - O valor atualizado da presente contratação passa a ser de **R\$ 641.950,69 (seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos)**, conforme informado no index 41223092 do Processo Administrativo de referência.

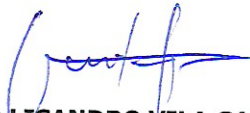
CLAUSULA SEXTA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas por meio deste Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 27 de OUTUBRO de 2022.

Pela **CEDAE**:



GUSTAVO LISANDRO VILA GAZANEO
Diretor Financeiro e de Relações
Com Investidores



MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Diretor da Região do Interior

Pela **CONTRATADA**:



JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA
Sócio Administrador
Unicorp Inf. Ind. Ltda
CNPJ: 01.250.090/0001-31

TESTEMUNHAS:

Nome: IVA DE SOUSA ALVES BARBOSA RG: 35.465761.6
Nome: ALDENES F. SIQUEIRA RG: 055995146
Ref.Ad-UNICORP-03-179-2020-prorrogação-prazo-serviços-contínuos-PLD



reira Miccione e a Prefeitura Municipal de **Aruama**, representada pela Prefeita Livia Soares Bello da Silva.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-150001/000484/2023.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de **Paty do Alferes**, representada pelo Prefeito Eurico Pinheiro Bernardes Neto.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-150001/000509/2023.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de **São Sebastião do Alto**, representada pelo Prefeito Alif Rodrigues da Silva.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-150001/000538/2023.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de **Itaguaí**, representada pelo Prefeito Rubem Vieira de Souza.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-150001/000539/2023.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de **Saquarema**, representada pela Prefeita Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processos nºs SEI-150001/000562/2023, SEI-150001/000563/2023 e SEI-150001/000564/2023.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de **São João da Barra**, representada pela Prefeita Karla Chagas Maia.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-150001/000620/2023.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de **Cordeiro**, representada pelo Prefeito Leonan Lopes Melhorance.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-150001/000741/2023.

3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-150001/000741/2023.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de **Mesquita**, representada pelo Prefeito Jorge Lúcio Ferreira Miranda.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-150001/000763/2023.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de **São Francisco de Itabapoana**, representada pela Prefeita Francimara Azeredo da Silva Barbosa Lemos.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processos nºs SEI-150001/000829/2023 e SEI-150001/000804/2023.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de **Italva**, representada pelo Prefeito Leonardo Orato Rangel.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-150001/001364/2023.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de **Laje do Muriaé**, representada pelo Prefeito Eudócio Moreira Cardozo.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-150001/001714/2023.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de **São Gonçalo**, representada pelo Prefeito Nelson Ruas dos Santos.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processos nºs SEI-150001/000446/2023, SEI-150001/000448/2023 e SEI-150001/000449/2023.

Id: 2454415

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 179/2020 (DRI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
OBJETO: "Promover a renovação contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 203.863,24 (duzentos e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2022.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/800.372/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 685/2020).
 Id: 2454336

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO GOVERNO no uso de suas atribuições legais vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 001/2023, cujo o objeto é a prestação de serviços comuns e contínuos, conforme programação da CONTRATANTE, de solução completa para locação de sistema de comunicação viária, através de painel luminoso de mensagem variável, sob regime de diária, envolvendo planejamento, sobreaviso, mobilização, transporte, programação, operacionalização, desmobilização, manutenção e guarda, com os itens, abaixo tabelados, 12 (doze) meses, contados a partir de 27/01/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, e que o Gestor da Ata é o servidor FELIPE CARLOS SOUZA MENEZES que poderá ser contatado pelo telefone: (21) 2334.3356 ou e-mail: felipe.ols@segov.rj.gov.br. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 0001/2023/570100-01.

Lote	Código ID	Descrição	Unidade de fornecimento	Preço Unitário
1	56256	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIÁRIA, LUMINOSA ATRAVÉS DE PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL (Região Centro-Sul Fluminense)	DIÁRIA	R\$ 3.140,00
2	56256	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIÁRIA, LUMINOSA ATRAVÉS DE PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL (Região Metropolitana)	DIÁRIA	R\$ 2.885,99
3	56256	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIÁRIA, LUMINOSA ATRAVÉS DE PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL (Região Noroeste Fluminense)	DIÁRIA	R\$ 3.900,00
4	56256	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIÁRIA, LUMINOSA ATRAVÉS DE PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL (Região Norte Fluminense)	DIÁRIA	R\$ 3.899,00
5	56256	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIÁRIA, LUMINOSA ATRAVÉS DE PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL (Região Serrana)	DIÁRIA	R\$ 3.598,60
6	56256	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIÁRIA, LUMINOSA ATRAVÉS DE PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL (Região da Costa Verde)	DIÁRIA	R\$ 3.150,51
7	56256	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIÁRIA, LUMINOSA ATRAVÉS DE PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL (Região das Baixadas Litorâneas)	DIÁRIA	R\$ 3.604,63
8	56256	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIÁRIA, LUMINOSA ATRAVÉS DE PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL (Região do Médio Paraíba)	DIÁRIA	R\$ 3.367,01

Id: 2454090

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 022/2022 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CONSTRUTORA MONTE NEGRO LTDA.
OBJETO: "promover a prorrogação do prazo de execução".
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: SEM VALOR.
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/800.589/2020 (Procedimento Licitatório LI nº 017/2021).
 Id: 2454337

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 005/2023. **PARTES:** DETRAN/RJ e VB TECH Tecnologia em Sistemas LTDA. **OBJETO:** Autorização, para prestação de serviços, de transmissão de dados destinados ao registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo, realizado pelo DETRAN/RJ, para atendimento do que dispõe o § 1º do Art. 1.361 do Código Civil e o Art. 129-B do CTB, nos termos e condições estabelecidos na Resolução CONTRAN nº 807/20 e pela Portaria DETRAN SEI nº 6120/21 e no termo. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação. **GESTOR:** Flávio Costa Moreira, Presidente da CUAC, Id. Funcional nº 51056836. **FISCAIS:** Roberto Schemid Abo-Gamem da Cunha, Analista de Tecnologia da Informação, Id. Funcional nº 4333850-0, Samuel Reginaldo Pimenta de Paiva, Diretor de Divisão, Id. Funcional nº 4333943-3 e Daniela Vidal Assad Machado, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 5122748-7. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução CONTRAN nº 807/20, Portaria DETRAN SEI nº 6120/21 e no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/014054/2022.**
 Id: 2454285

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO IPEM-RJ nº 011/2022.
OBJETO: Contratação de Serviços Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças e Acessórios, em veículos automotores, pertencentes à frota própria do IPEM-RJ, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, na forma do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.794.315,40 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos).
DATA DA REALIZAÇÃO: 10/02/2023.
HORÁRIO: 10:00 horas.
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.
PROCESSO Nº SEI-150164/001173/2022.
 O edital completo encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.ipem.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel branco A4, na Rua Padre Manuel da Nóbrega, nº 539, Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, no horário das 10 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, trazendo o carimbo do CNPJ. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no mesmo endereço, ou ainda, pelo e-mail: licitacao.ipem@gmail.com.
 Id: 2454194

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Governo, e a empresa TRAFEG SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO LTDA.
OBJETO: Registro de Preços, para prestação de serviços comuns e contínuos, conforme programação da CONTRATANTE, de solução completa para locação de sistema de comunicação viária, através de painel luminoso de mensagem variável, sob regime de diária, envolvendo planejamento, sobreaviso, mobilização, transporte, programação, operacionalização, desmobilização, manutenção e guarda.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 27/01/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decretos Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023.
PROCESSO Nº SEI-420001/000602/2021.